

Projetos de Lei nºs 01,02,03 e 04/2009
Abre Créditos Adicionais Suplementares.

Os Projetos de Lei apresentam como justificativa o recebimento de recursos após o período de sessões Legislativas do ano de 2008, os quais foram aplicados por Decretos, necessitando de referendo do Poder Legislativo.

Seguindo normas específicas do TCE, não há nada que reprove o referendo dos decretos do Poder Executivo.

É o Parecer.

Castro, 02 de Fevereiro de 2009.



LUIZ MURILO CARDOSO
Tec. Contábil
CRC PR. nº 16.529/0-2
CPF nº 161.974.109-15